

PORTARIA Nº 897, de 14 de novembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEn, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7464.2025.0030752-55,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o subitem II.11 e item IV. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO do Edital nº. 325/2025, alterado pela Portaria nº. 836/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/09 e 25/10/2025, que abre para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2026.1, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 325/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/09/2025, no tocante as datas a partir da divulgação do resultado da etapa 02 na página do PPGEn, que passam a vigorar conforme abaixo:

“II.11. Os candidatos que apresentarem a documentação exigida no item II.2, dentro do prazo previsto e nas condições estabelecidas no presente Edital, terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção até o dia 02 de dezembro de 2025.”

“IV. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Inscrição	15/09 a 28/10/2025
Publicação da homologação das inscrições na página do PPGEn	03/11/2025
Divulgação do resultado da etapa 02 na página do PPGEn	02/12/2025
Recursos ao resultado da etapa 02	03 e 04/12/2025
Divulgação do resultado dos recursos da etapa 02 na página do PPGEn	06/12/2025
Realização das entrevistas	10 a 18/12/2025
Divulgação do resultado final na página da UESB, do PPGEn e no DOE	20/12/2025
Envio da documentação para a matrícula	12 a 14/01/2026”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 325/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 14/11/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00127666839** e o código CRC **1839732A**.

Referência: Processo nº 072.7464.2025.0030752-55

SEI nº 00127666839